



**Prefeitura Municipal de Três Pontas**  
**Secretaria Municipal da Fazenda**

**Certidão Negativa de Débito**

Emitido em 11/12/2019 às 13:23:56

Por Contribuinte

**CNPJ:** 00.191.026/0001-64

**Razão Social:** IPREV-INST.PREVID.SERV.MUNICIPAIS

**Endereço:** AVENIDA OSWALDO CRUZ, 1311 - CENTRO - TRÊS PONTAS - MG - CEP 37.190-000

A Fazenda Pública Municipal, atendendo à solicitação do CONTRIBUINTE - CPF / CNPJ, parte interessada acima identificada, CERTIFICA que, revendo seus arquivos e apontamentos, até a presente data, não foram localizados débitos cuja responsabilidade tributária e/ou fiscal é ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Pública no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar ao mesmo os débitos porventura forem apurados em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma a presente CERTIDÃO para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Emitida às 13:23:56 horas do dia 11/12/2019

Início de validade: 11/12/2019

Válida até dia: 08/06/2020

Código de Autenticidade: **LDVAYPZ6CYC397A**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no Portal do Cidadão do município de Três Pontas - MG no endereço eletrônico: <http://trespontas.ereceita.net.br/portal>